

CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA**DESPACHO DO CONTROLADOR SETORIAL**

Em 31 de janeiro de 2024

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo: 00400-00018138/2023-84. Agente público: CRISTINE OLIVEIRA MARACAIPÉ GUIMARÃES, Matrícula: 245.902-7, servidora pública da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania. Descrição do Fato: praticar ato de descumprir dever funcional ou decisões administrativas emanadas dos órgãos competentes e perturbar, sem justa causa, a ordem e a serenidade no recinto da repartição, conforme descritos nos autos nº 00400-00018138/2023-84, (Art. 190, incisos I e XIII da Lei Complementar nº 840/2011).

ALISSON MELO RIOS

DESPACHO DO CONTROLADOR SETORIAL

Em 31 de janeiro de 2024

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo: 00400-00018138/2023-84. Agente público: DANIELLE MARTINS VICTOR, Matrícula: 245.843-8, servidora pública da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania. Descrição do Fato: praticar ato de descumprir dever funcional ou decisões administrativas emanadas dos órgãos competentes e perturbar, sem justa causa, a ordem e a serenidade no recinto da repartição, conforme descritos nos autos nº 00400-00018138/2023-84, (Art. 190, incisos I e XIII da Lei Complementar nº 840/2011).

ALISSON MELO RIOS

DESPACHO DO CONTROLADOR SETORIAL

Em 31 de janeiro de 2024

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo: 00400-00018138/2023-84. Agente público: JANAYNNE LOUISE BORGES DA SILVA, Matrícula: 240.980-1, servidora pública da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania. Descrição do Fato: praticar ato de descumprir dever funcional ou decisões administrativas emanadas dos órgãos competentes e perturbar, sem justa causa, a ordem e a serenidade no recinto da repartição, conforme descritos nos autos nº 00400-00018138/2023-84, (Art. 190, incisos I e XIII da Lei Complementar nº 840/2011).

ALISSON MELO RIOS

DESPACHO DO CONTROLADOR SETORIAL

Em 31 de janeiro de 2024

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo: 00400-00018138/2023-84. Agente público: ROSANA GONÇALVES SALDANHA, Matrícula: 244.389-9, servidora pública da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania. Descrição do Fato: praticar ato de descumprir dever funcional ou decisões administrativas emanadas dos órgãos competentes e perturbar, sem justa causa, a ordem e a serenidade no recinto da repartição, conforme descritos nos autos nº 00400-00018138/2023-84, (Art. 190, incisos I e XIII da Lei Complementar nº 840/2011).

ALISSON MELO RIOS

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do art. 26, do Regimento Interno do PROCON/DF, publicado no DODF nº 50, de 14 de março de 2018, resolve:

CONCEDER Auxílio-Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792, de 10/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 43.491, de 28/06/2022, à servidora ANDREIA LORRANY DIAS SANTANA, matrícula nº 252.964-5, dependente Henry Dias Rodrigues, nascido em 05/10/2021, conforme certidão apresentada e Processo SEI-GDF nº 00015-00002053/2024-72.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 3º, inciso II, alínea e, da Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, páginas 22 e 23, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço e de contribuição prestado pela servidora ALINE CHRISTINE PEREIRA BESERRA, Especialista em Assistência Social - Psicóloga, matrícula 283.229-1, da seguinte forma: 53 (cinquenta e três) dias, relativos ao período de 03/04/2023 a 25/05/2023, prestados a Administração Pública Direta do Distrito Federal, contados para efeito de aposentadoria, disponibilidade e adicional, com amparo no art. 166, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme Declaração do Tempo de Serviço no Distrito Federal, expedida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, constante no Processo SEI 04011-00000378/2024-10.

AVERBAR o tempo de serviço e de contribuição prestado pela servidora ELIANE SOUZA SANTOS, Especialista em Assistência Social - Psicóloga, matrícula 283.235-6, da seguinte forma: 3.447 (três mil e quatrocentos e quarenta e sete) dias, equivalentes a 9 (nove) anos, 5 (cinco) meses e 12 (doze) dias, relativos aos períodos de 17/12/2013 a 29/04/2019 e 30/04/2019 a 25/05/2023, prestados a Administração Pública Direta do Distrito Federal, contados para efeito de aposentadoria, disponibilidade e adicional, com amparo no art. 166, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme Declarações do Tempo de Serviço no Distrito Federal, expedidas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, constantes no Processo SEI 04011-00000398/2024-82.

AVERBAR o tempo de serviço e de contribuição prestado pela servidora FERNANDA RODRIGUES GUIMARÃES, Especialista em Assistência Social - Psicóloga, matrícula 283.239-9, da seguinte forma: 3.397 (três mil e trezentos e noventa e sete) dias, equivalentes a 9 (nove) anos, 3 (três) meses e 22 (vinte e dois) dias, relativos ao período de 05/02/2014 a 25/05/2023, prestados a Administração Pública Direta do Distrito Federal, contados para efeito de aposentadoria, disponibilidade e adicional, com amparo no art. 166, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme Declaração do Tempo de Serviço no Distrito Federal, expedida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, constante no Processo SEI 04011-00000436/2024-05.

AVERBAR o tempo de serviço e de contribuição prestado pela servidora MÁRCIA COELHO DE ARAÚJO, Técnica em Assistência Social - Agente Administrativa, matrícula 1.653.050-0, da seguinte forma: 4.542 (quatro mil e quinhentos e quarenta e dois) dias, equivalentes a 12 (doze) anos, 5 (cinco) meses e 12 (doze) dias, relativos aos períodos prestados: 05/11/1986 a 31/05/1987, 07/03/1988 a 31/05/1989, 01/06/1989 a 07/10/1989, 19/07/1989 a 01/07/1997, 01/09/2003 a 08/01/2004 e 12/09/2007 a 24/11/2009, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, com amparo no art. 166, inciso II, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, constante no Processo 04011-00005156/2023-02.

JOSUE ELIAS PEREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 30, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR RAQUEL DE LOURDES DE SOUZA COSTA, matrícula 14065665, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, da Gerência de Assuntos Fundiários, para substituir CAROLINE RODRIGUES AZEVEDO, matrícula 16604288, Gerente da Gerência de Assuntos Fundiários, símbolo CPC-08, no período de 31/01/2024 a 09/02/2024, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00006272/2023-67.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA**

SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 17, inciso VIII, do Decreto nº 43.190, de 5 de abril de 2022, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Matrícula Nº 1700483-7, para atuar sem prejuízo de suas atribuições, como Executora da Nota de Empenho nº 2024NE00063, constante no Processo SEI-GDF nº 00193-00000065/2024-84.

Art. 2º A servidora, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCILENE BONFIM LEITÃO SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 17, inciso VIII, do Decreto nº 43.190, de 5 de abril de 2022, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar VANESSA FERNANDES DOS SANTOS, Matrícula nº 1.689.615-7, para atuar sem prejuízo de suas atribuições, como Executora da Nota de Empenho nº 2024NE00064, constante no Processo SEI-GDF nº 00193-00000065/2024-84.

Art. 2º A servidora, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCILENE BONFIM LEITÃO SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 17, inciso VIII, do Decreto nº 43.190, de 5 de abril de 2022, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar FELIPE SANTOS SOARES, matrícula nº 1.707.627-7, para atuar sem prejuízo de suas atribuições, como Executor da Nota de Empenho nº 2024NE00061, constante no Processo SEI-GDF nº 00193-00002248/2023-53.

Art. 2º O servidor, de que trata o artigo 1º, deve observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCILENE BONFIM LEITÃO SANTANA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

JULGAMENTO

ACOLHO o Relatório Final Nº 1/2023 - SECEC/GAB/CSA-PORT28/2023 (120544623), elaborado pela Comissão de Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria nº 28/2023, publicada no DODF nº 35, de 17 de fevereiro de 2023, pág. 44, prorrogada pela Portaria Nº 52, de 17 de março de 2023, publicada no DODF Nº 56, de 22 de março de 2023 e reinstaurada pela Portaria Nº 132, de 22 de junho de 2023, publicada no DODF Nº 118, de 26 de junho de 2023, prorrogada pela Portaria Nº 171, de 20 de julho de 2023, publicada no DODF Nº 138, de 24 de julho de 2023, e APROVO Nota Jurídica Nº 27/2024 - SECEC/GAB/AJL(131928600) que manifesta pela regularidade processual, e adota fundamentos do relatório supra para, considerando o que consta no Processo de Sindicância nº 00150-00001112/2023-50, aos fatos apurados em Processo SEI nº 00150-00000785/2023-92 (doc.106949532) proveniente de denúncia em face de SOLISÂNGELA ROCHA DOS MONTES, matrícula 242.459-2, então Subsecretária de Difusão e Diversidade Cultural, e determino o arquivamento dos autos com base no inciso I, do Art. 215 da Lei Complementar 840/2011. Restitua-se o processo 00150-00001112/2023-50 à DIGEP, após a publicação do julgamento, para a adoção de demais providências, bem como ciência a parte cabível.

Brasília/DF, 31 de janeiro de 2024

CLAUDIO ABRANTES

Secretário de Estado

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir a Servidora RAQUEL PEREIRA COSTA - Matrícula nº 240.572-5 - Analista de Atividades Culturais, como gestora Parceria MROSC do Termo de Fomento nº156/2023, referente ao Projeto "HIP HOP NA SALA DE AULA" - Processo nº00150-00008336/2023-92, conforme anteriormente designada pela Ordem de Serviço nº 796/2023, de 26 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 242/2023, de 28 de dezembro de 2023, página 57.

Art. 2º Incluir a Servidora ROSÂNGELA DE MORAES BUCAR - Matrícula nº 033.288-7 - Técnico de Atividades Culturais, para atuar como Gestora da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº156/2023, referente ao Projeto "HIP HOP NA SALA DE AULA" - Processo nº00150-00008336/2023-92, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou

vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

Art. 1º INCLUIR os servidores Wellington Dias dos Santos, Mat: 255.000-8, Assessor; Paula Lemos Alarcao, Mat: 255.008-3, Assessor; Karen J de Almeida Ricardo, Mat: 255.114-4, Assessor; Anderson Borges de Freitas, Mat: 255.445-3, Gerente; Elzinei Rodrigues Cardoso, Mat: 255.308-2, Assessor; Gabriel Parente Oliveira, Mat: 254.970-0, Assessor; Rodolfo de Brito Ferreira, Mat: 255.007-5, Assessor; Alessandra Rodrigues Dourado, Mat: 255.152-7, Assessor; Maria Nazare de Sa Linhares, Mat: 255.307-4, Assessor; Ricardo Gomes da Silva, Mat: 255.006-7, Gerente; Guilherme Rabelo Pereira, Mat: 255.116-0, Assessor; Ronaldo Pereira de Araujo, mat: 255.651-0, Gerente; Eliane Neris dos Santos, Mat: 245.862-4, Gerente; Beatriz Sousa de Oliveira, Mat: 222.183-7, Diretora; Karla Gomes Reis, Mat: 255.703-7, Assessor; Eliane Rodrigues Pinheiro, Mat: 243.619-1, Gerente; Lais Lopes Alvim Pignatta, Mat: 255.271-X, Assessora; Fagner W. da Conceição, Mat: 255.636-7, Assessor; Aline Ferrari de Miranda Freitas, Mat: 244.358-9, Diretora; Carlos Augusto da Silva Brito Junior, Mat: 243.481-4, Diretor; Ronaldo Pereira de Araujo, Mat: 255.651-0, Gerente; Seid Monteiro Abud, Mat: 252.248-9, Gerente; Marcelo Gonczarowska Jorge, Mat: 240.600-4, Gerente; Sara Seilert, Mat: 240.598-9, Diretora; para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Colaboração nº 09/2023, referente ao Projeto "DF FOLIA 2024: É NA RUA QUE A ALEGRIA TRANSBORDA!" - Processo nº00150-00008015/2023-98, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data da publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de serviço nº 2, de 10 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 9 de 12 de Janeiro de 2024, página 36, no ato que designa como membro do Grupo de Trabalho, onde no artigo 2º, III, ONDE SE LÊ "...III - Representante da SUBSAN: ROBERTA RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 103.888-5...", LEIA-SE "...III - Representante da SUBSAS: ROBERTA RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 103.888-5...".

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a delegação de competência prevista no art. 8º, V, "a" da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicado no DODF nº 12, de 19/01/2021, para constituir comissão de aferição de mérito, com base no art. 56 da Lei Complementar 840/211 combinado com o art. 9º, § 2º, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, publicado no DODF nº 216, de 17 de novembro de 2016, p. 1, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Aferição de Mérito - Promoção Funcional, referente ao exercício de 2024, para efeito de avaliação e promoção dos servidores lotados na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES.

Art. 2º Designar como integrantes da referida Comissão os servidores: VALÉRIA CAVALCANTE CORRÊA DE MELO, Técnico em Assistência Social, matrícula nº 197.645-1; STÉPHANY DA SILVA MENDES, Especialista em Assistência Social, matrícula nº 278.366-5; JÚLIO CEZAR DOS REIS ALMEIDA FILHO, Especialista em Assistência Social, matrícula nº 283.084-1; CAMILA DAS NEVES VIEIRA, Técnico em Assistência Social, matrícula nº 280.521-9; ISABELL RANNE ABREU DOS SANTOS, Técnico em Assistência Social, matrícula nº 279.702-X, sob a presidência do primeiro e nos afastamentos legais substituído pelo segundo.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

RAQUEL SANTOS DE GODOI